



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 741

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, Sugerir a instalação de equipamento redutor de velocidade, lombada, uma na rua Eucalipto e outra na Rua João Duarte, próximo ao cruzamento das mesmas, no bairro Carioca, na Sede do município.

Justificativa: Reduzir a velocidade do fluxo dos veículos que trafegam em alta velocidade, numa região residencial, ocasionando potencial risco de acidentes.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 03 de Setembro de 2021.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VEREADORA

09/09/2021